



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 076/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução/TSE, de 16.06.94, constante do Processo nº 14.421 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília),

**R E S O L V E:**

Autorizar a servidora **ANCILLA MARIA DA VEIGA JARDIM SIQUEIRA**, Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados - FC-5, a prestar serviços extraordinários aos sábados, domingos e feriados, a partir do mês de maio, e até a normalização dos trabalhos na referida Seção, devido ao acúmulo de serviços gerados com o Plebiscito a ser realizado no dia 15.06.95.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho do ano de 1995.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.